



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 50, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

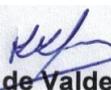
“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº.05 03 DE JANEIRO DE 2023, QUE NOMEOU A COMO ASSISTENTE PARLAMENTAR A SR(A) ANA CARLA NOVAES ABADE.”

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria Nº.5, 19 de janeiro de 2023 que Nomeou a como Assistente Parlamentar a Sr(A). ANA CARLA NOVAES ABADE, para o cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo "CC-3", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador ANTONIO DA SILVA JESUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê-Ba, 19 de novembro de 2024.


Ver. Kel de Valdereis
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ